

ATA DA 74ª (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 15 do Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2019, em primeira chamada as 08h (oito horas) e em segunda chamada as 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana – Presidente da Autarquia Guarujá Previdência. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Faltas:** Rogério Lima Netto, Marcelo Tadeu do Nascimento e Adalberto Ferreira da Silva. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** **C.1) Conselheiro Edler**

Antonio da Silva: **C.1.1)** Parabeniza o conselheiro Alexandre Santos de Brito pela obtenção da certificação em investimentos CGRPPS - Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social. **C.1.2)** Solicita que as atas de reunião da comissão eleitoral da eleição para conselheiros dos conselhos de administração e fiscal de 2018 sejam encaminhadas sistematicamente para o conselho de Administração, incluindo as reuniões já realizadas até a presente data. **C.1.3)** Solicita que seja convocado mais um concursado do cargo de Procurador Previdenciário do concurso vigente, considerando que há duas vagas previstas na Lei Complementar nº 179/2015. **C.2)** Conselheiro Alexandre Santos de Brito: Informa que obteve a certificação em investimentos CGRPPS - Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social, apresentando o certificado emitido pela API MEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais em 13/02/2019. **C.3)** Conselheira Rosângela Andrade da Silveira: comunica que participou de reunião do grupo de trabalho específico para revisão do Código de Ética da Guarujá Previdência em 07/02/2019 e que encaminhou cópia da ata ao Conselho de Administração. **C.4)** Conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez: relata que o Executivo, até a presente data, não encaminhou o projeto de lei de transferência da responsabilidade do pagamento dos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade para os entes patronais (Prefeitura e Câmara Municipal), onde havia compromisso estabelecido pelo governo na reunião do grupo de trabalho do mês de outubro de 2018. Os conselheiros Alexandre Santos de Brito, Roberto Jamir de Aguiar e Fernando Luiz Ventura aparteam o relato do conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez. **D) Expedientes encaminhados: D.1)** Ofício nº 05/2019 – Retribuição pecuniária dos conselheiros do mês de fevereiro de 2019; **D.2)** Ofício nº 06/2019 – Deliberações da 74ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência para a presidência da diretoria executiva da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos: E.1)** Ofício nº 191/2019/evs da Advocacia Geral do Município, Processo Administrativo nº 39.306/2018. **E.2)** Ofício nº 26/2019 – PRES: referente ao P.A. nº 39.306/2018 que trata da tese de defesa judicial da Guarujá Previdência. **E.3)** Ofício nº 37/2019 – PRES: Resposta ao Ofício 04/2019 do Conselho de Administração quanto aos itens “F.1” e “F.2”. **E.4)** Ofício nº 16/2019 – Ger. Fin.: Resposta ao item “A” da 29ª Reunião Extraordinária do Conselho de

Administração. **E.5)** Ofício nº 14/2019 – PRES: convite para o presidente participar de evento de capacitação para candidatos às vagas de conselheiros dos conselhos de administração e fiscal. **F) Expedientes pendentes: F.1)** Ofício nº 18/2018 – Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal. **F.2)** Ofício nº 21/2018 – Encaminha Relatório Jurídico do Procurador da autarquia (anexo ao Ofício nº 149/2017/PRES) quanto ao trabalho realizado pelo Conselho de Administração de Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal – Definição da base de contribuição previdenciária. **F.3)** Ofício nº 02/2019 – Quesitos para o Procurador da Autarquia sobre deliberação do Comitê de Investimentos.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 28 e 29 do Regimento Interno).

Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de dezembro de 2018. **2)** Ofício nº 191/2019/evs da Advocacia Geral do Município, Processo Administrativo nº 39.306/2018. **3)** Assuntos Gerais.

Resumo da discussão dos itens da pauta: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de dezembro de 2018: **1.1)** Conselheiro Alexandre Santos de Brito: **1.1.1)** aponta que a autarquia atingiu a meta atuarial de investimentos para o ano de 2018. Ato contínuo, todos os conselheiros presentes parabenizam a autarquia e, especialmente o **comitê de investimentos**, por ter alcançado a meta atuarial do ano de 2018. **1.1.2)** com relação à ata do comitê de investimentos, fls. 66 e 67 do Relatório da Diretoria Executiva, solicita que seja elaborado documento analítico da evolução dos investimentos dos Fundos de Investimentos em Participação – FIP e posicionamento da alocação dos recursos, quanto à regularidade e manutenção dos investimentos. **2)** Ofício nº 191/2019/evs da Advocacia Geral do Município, Processo Administrativo nº 39.306/2018: realizada ampla discussão e encaminhado para deliberação.

SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve.

SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A)** Assuntos da pauta ordinária: **Deliberação 1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de

dezembro de 2018. **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de dezembro de 2018: **1.1)** Conselheiro Alexandre Santos de Brito: **1.1.1)** aponta que a autarquia atingiu a meta atuarial de investimentos para o ano de 2018. Ato contínuo, todos os conselheiros presentes parabenizam a autarquia e, especialmente o **comitê de investimentos**, por ter alcançado a meta atuarial do ano de 2018. **1.1.2)** com relação à ata do comitê de investimentos, fls. 66 e 67 do Relatório da Diretoria Executiva, solicita que seja elaborado documento analítico da evolução dos investimentos dos Fundos de Investimentos em Participação – FIP e posicionamento da alocação dos recursos, quanto à regularidade e manutenção dos investimentos. **2)** Ofício nº 191/2019/evs da Advocacia Geral do Município, Processo Administrativo nº 39.306/2018: realizada ampla discussão e encaminhado para deliberação.

SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve.

SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A)** Assuntos da pauta ordinária: **Deliberação 1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de

dezembro de 2018. **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de

dezembro de 2018: aprovado por unanimidade. **Deliberação 2)** Ofício nº 191/2019/evs da Advocacia Geral do Município, Processo Administrativo nº 39.306/2018: deliberado por votação unânime de que será oficiado à presidência da autarquia, requerendo manifestação do Procurador Previdenciário, e que aguarde-se a reunião solicitada pelo presidente da autarquia com a procuradoria municipal por meio do Ofício nº 26/2019 – PRES para acompanhamento dos deslindes. **B)** Assuntos extra pauta: não houve. **2) Assuntos Gerais:** Não houve. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 13h30min (treze horas e trinta minutos), e para constar eu, Edler Antonio da Silva, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de março de 2019.

Guarujá, 20 de fevereiro de 2019.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.



Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo



Edler Antonio da Silva
Secretário da Mesa Diretora



Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente



Alexandre Santos de Brito
Conselheiro



Roberto Jamir de Aguiar
Conselheiro



Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal



Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos



Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro